



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 058/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 12.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 0164/2007**;

Considerando as Resoluções nºs 518/2006-CAD, 024/2006-CEP e 296/1997-CAD;

Considerando o Parecer Jurídico nº 193/2007-PJU;

Considerando as Resoluções nºs 059/2006-DAD e 111/2007-CAD;

Considerando a Resolução nº 036/2009-DAD, que aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 12;

Considerando o Relatório Final juntado às fls. 236 a 261 do Processo e das Atas de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão às fls. 262 a 294;

Considerando Parecer Técnico de Relatório Final nº 048/2009-PPG/PGD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 12**, oferecido pelo Departamento de Administração (DAD), em Convênio com o Instituto de Pesquisas e Estudos Sócio-Econômicos (IPESE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.